



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO I: QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS

Quantidade de vagas previstas no edital por oferta	Número máximo de candidatas/os aprovadas /os
1	6
2	11
3	17
4	22
5	27
6	31
7	36
8	40
9	44
10	48
11	51
12	54
13	58
14	61
15	63
16	66
17	69
18	71
19	73
20	76
21	78
22	80
23	82
24	83
25	85
26	86
27	87
28	88
29	89
30 ou mais	triplo da quantidade de vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO II: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E ORDEM DE CONTRATAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS CLASSIFICADAS/OS

VAGAS DISPONÍVEIS						ORDEM DE NOMEAÇÃO	CADASTRO UTILIZADO
A/C(65%)	PP (25%)	I(3%)	Q(2%)	PcD (5%)	TOTAL DE VAGAS		
1	0	0	0	0	1	1º	A/C
1	1	0	0	0	2	2º	PP
2	1	0	0	0	3	3º	A/C
3	1	0	0	0	4	4º	A/C
3	1	0	0	1	5	5º	PcD
3	2	0	0	1	6	6º	PP
4	2	0	0	1	7	7º	A/C
5	2	0	0	1	8	8º	A/C
6	2	0	0	1	9	9º	A/C
6	3	0	0	1	10	10º	PP
7	3	0	0	1	11	11º	A/C
8	3	0	0	1	12	12º	A/C
9	3	0	0	1	13	13º	A/C
9	4	0	0	1	14	14º	PP
10	4	0	0	1	15	15º	A/C
11	4	0	0	1	16	16º	A/C
11	4	1	0	1	17	17º	I
11	5	1	0	1	18	18º	PP
12	5	1	0	1	19	19º	A/C
13	5	1	0	1	20	20º	A/C

13	5	1	0	2	21
13	6	1	0	2	22
14	6	1	0	2	23
15	6	1	0	2	24
15	6	1	1	2	25

21º	PcD
22º	PP
23º	A/C
24º	A/C
25º	Q

A/C – Vagas para Ampla Concorrência.

PP – Vagas para Negras/os (pessoas pretas e pardas)

I – Vagas para Indígenas

Q – Vagas para Quilombolas

PcD – Vagas para Pessoas com Deficiência

PCI Concursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO III: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(O cronograma poderá sofrer alterações as quais serão divulgadas na página do Processo Seletivo Simplificado).

FEVEREIRO / 2026

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO / 2026

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL / 2026

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

EVENTO	LEGENDA	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	LE	11/02/2026
Publicação do Edital no DOU	LD	12/02/2026
Impugnação do Edital	IE	13/02 e 19/02/2026
Resultado da Impugnação do Edital	RE	Até as 23:59 do dia 20/02/2026
Período de Inscrições on-line	IO	De 14/02 até as 23:59 do dia 24/02/2026
Relações Preliminar das/os candidatas/os inscritas/os	RI	Até as 23:59 do dia 25/02/2026
Interpolação de recurso as relações das/os candidatas/os inscritas/os	RE	26/02 e 27/02/2026
Período de análise dos recursos as relações das/os candidatas/os inscritas/os	PA	28/02 a 01/03/2026
Resultado dos recursos as relações das/os candidatas/os inscritas/os	RR	Até as 23:59 do dia 02/03/2026
Relações Finais das/os candidatas/os inscritas/os	RF	Até as 23:59 do dia 02/03/2026
Período de análise de Títulos	PA	25/02 e 05/03/2026
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	RP	Até as 23:59 do dia 06/03/2026
Resultado dos pedidos do Nome Social	RN	Até as 23:59 do dia 06/03/2026
Interpolação de recurso ao resultado Preliminar da Prova de Títulos	RE	09/03 e 10/03/2026
Período da análise dos recursos ao resultado Preliminar da Prova de Títulos	PA	11/03/2026
Resultado dos recursos ao resultado Preliminar da Prova de Títulos	RR	Até as 23:59 do dia 12/03/2026
Resultado Final da Prova de Títulos	RT	Até as 23:59 do dia 12/03/2026
Convocação das/os candidatas/os classificadas/os para Prova Desempenho Didático	CC	Até as 23:59 do dia 12/03/2026
Sorteio do Tema e da ordem de apresentação	SO	13/03/2026
Prova Desempenho Didático	PD	16/03 a 20/03/2026
Resultado Preliminar da Prova Desempenho Didático	RP	Até as 23:59 do dia 23/03/2026
Interpolação de recurso ao resultado Preliminar da Prova Desempenho Didático	RE	24/03 e 25/03/2026
Período da Análise dos recursos ao resultado Preliminar da Prova Desempenho Didático	PA	26/03/2026
Resultado dos recursos ao resultado Preliminar da Prova Desempenho Didático	RR	Até as 23:59 do dia 27/03/2026
Resultado Final da Prova Desempenho Didático	RD	Até as 23:59 do dia 27/03/2026
Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Validação da Autodeclaração Étnico-racial	RP	Até as 23:59 do dia 30/03/2026
Interpolação de recurso ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Validação da Autodeclaração Étnico-racial	RE	31/01 e 01/04/2026
Período da Análise dos recursos ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Validação da Autodeclaração Étnico-racial	PA	02/04/2026
Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Validação da Autodeclaração Étnico-racial	RR	Até as 23:59 do dia 03/04/2026
Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação e Validação da Autodeclaração Étnico-racial	RC	Até as 23:59 do dia 03/04/2026
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	RF	Até as 23:59 do dia 03/04/2026
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	HO	Até 06/04/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO IV: REQUERIMENTO GERAL DA COMPEC/IFAL

NOME CIVIL COMPLETO:			
CPF:		OFERTA:	

A/O candidata/o, abaixo assinado, vem requerer a Comissão Permanente de Concurso, COMPEC/IFAL,

- ☐ Impugnação do Edital
- ☐ Pedido de Uso de nome social
- ☐ Pedido de Atendimento Especial para a Prova de Desempenho Didático
- ☐ Interpolação de recurso ao Resultado Preliminares das/os inscritas/os
- ☐ Interpolação de recurso ao Resultado Preliminar da 1ª Fase
- ☐ Interpolação de recurso ao Resultado Preliminar da 2ª Fase
- ☐ Interpolação de recurso ao Resultado Preliminar do Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial
- ☐ Outros:

JUSTIFICATIVAS/OBSERVAÇÕES (PARA USO DA/O REQUERENTE)

[illegible]

Nesses termos pede e espera deferimento.

_____ / _____ / _____ / _____ / _____

Assinatura da/o candidata/o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO V: TERMO DE CIÊNCIA

NOME CIVIL COMPLETO:			
CPF:		OFERTA:	

Declaro, para todos os fins referentes à seleção e à possível contratação como PEBTT- Substituto do IFAL, que tenho ciência sobre a imperiosa necessidade do cumprimento de cada um dos aspectos legais mencionados abaixo, que deverão ser **comprovados**, oportunamente, no **ATO DA CONTRATAÇÃO**:

I. Conforme disposição do Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, depreende-se que é vedada a acumulação de cargos públicos exceto dois cargos de professor, contudo, respeitando o limite máximo constitucional de 2 cargos públicos:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;*
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*
- c) (...)*

II. Conforme o Parecer nº AM - 04/AGU, de 9 de abril de 2019, "a **acumulação** remunerada de cargos públicos nas hipóteses admitidas pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição de 1988 **tem como requisito a compatibilidade de horários**. Nesse sentido, será realizada análise de compatibilidade levando-se em consideração o **exercício presencial** das atividades exercidas em cada órgão/instituição pública.

III. Conforme disposição do Art. 37, § 10 da Constituição Federal, para que seja possível a acumulação de uma aposentadoria com um cargo público, os cargos devem ser compatíveis na atividade, respeitando o limite máximo constitucional de 2 cargos públicos:

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

IV. Não será contratada/o a/o candidata/o que tenha prestado serviços nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de terem decorrido dois anos após o término do último contrato, no âmbito do mesmo órgão ou entidade em que firmado o contrato anterior, não alcançando órgão ou entidade distinta. (Ofício Circular Nº 12/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA-MEC).

V. De acordo com o Art. 117 da Lei 8.112/90, que é aplicável aos contratos temporários, o professor substituto **não pode participar de gerência ou administração** de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Ciente e de acordo,

- , / /

Assinatura da/o candidata/o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO VI: TEMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Considerar-se-á a Legislação vigente e as alterações ocorridas até a data da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União.

OFERTA 1 – ÁREA: INFORMÁTICA BÁSICA

Nº do Tema	Tema
01	Ferramentas colaborativas: GoogleDrive e Google Planilhas.
02	Algoritmo e técnicas de programação (aplicabilidade em qualquer linguagem)
03	Ferramentas de IA (Inteligência Artificial): Chatgpt e Gemini.

PCI Concursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO VII: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DA IMAGEM E DO ÁUDIO

NOME CIVIL COMPLETO:			
CPF:		OFERTA:	
TELEFONE CELULAR:		E-MAIL:	

Por meio desta, AUTORIZO o uso da minha imagem e do meu áudio no vídeo da Prova de Desempenho Didático, somente para efeitos de utilização deste Processo Seletivo Simplificado visando garantir a seriedade do mesmo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do áudio acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que AUTORIZO o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e áudio ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

CONCORDO com a utilização dos seus dados pessoais pelo IFAL, durante a vigência do presente edital e demais fases do Processo Seletivo Simplificado, para atender ao objetivo finalístico do presente certame, em observância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

- / /

Assinatura da/o candidata/o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO VIII: FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

NOME CIVIL COMPLETO:			
CPF:		OFERTA:	
TELEFONE CELULAR:		E-MAIL:	

AUTODECLARO-ME (negro, preto, pardo, branco ou amarelo), conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento do vínculo com IFAL.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

- , / /
Assinatura da/o candidata/o

PCI Concursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO IX: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA – TADII

NOME CIVIL COMPLETO:			
CPF:		OFERTA:	
TELEFONE CELULAR:		E-MAIL:	

DECLARO meu pertencimento ao povo indígena

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento do vínculo com IFAL.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

	-		,		/		/	
--	---	--	---	--	---	--	---	--

Assinatura da/o candidata/o

PCI Concursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ANEXO X: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA PARA CANDIDATO/A
AUTODECLARADO/A INDÍGENA**

A liderança comunitária, abaixo identificada, representante do Povo Indígena
[]

DECLARA, para fins de inscrição no
Processo Seletivo que o/a candidato/a []

cadastrado/a no CPF nº [], é de fato e de direito indígena e pertencente ao povo
indígena []

, cuja respectiva comunidade está
localizada no município [], Estado []

DECLARA ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o/a candidato/a
autodeclarado/a indígena mencionado acima.

DECLARA ainda, estar cientes de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento, poderá
ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da eliminação da seleção.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

[] [] / [] / []

NOME COMPLETO:	[]		
POSIÇÃO NA COMUNIDADE:	[]		
RG:	[]	CPF:	[]
CONTATO:	[]		

.....
Assinatura da Liderança

Obs.: A liderança signatária da declaração deve possuir vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome, a posição e o carimbo da entidade a qual representa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO XI: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA – TAIQ

NOME CIVIL COMPLETO:			
CPF:		OFERTA:	
TELEFONE CELULAR:		E-MAIL:	

DECLARO meu pertencimento à comunidade quilombola _____

situada no/s Município/s de _____, Estado _____

e que mantenho laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento do vínculo com IFAL.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____ - ____ / ____ / ____
Assinatura da/o candidata/o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ANEXO XII: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA MORADORES REMANESCENTES DE
COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

A liderança comunitária, abaixo identificada, representante do Povo Indígena
[]

DECLARA, para fins de inscrição no
Processo Seletivo que o/a candidato/a []

cadastrado/a no CPF nº [], é de fato pertencente a comunidade quilombola

[], cuja respectiva comunidade está localizada

no município [], Estado [].

DECLARA ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o/a candidato/a
autodeclarado/a quilombola mencionado acima.

DECLARA ainda, estar cientes de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento, poderá
ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da eliminação da seleção.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

[] / [] / []

NOME COMPLETO:	[]		
POSIÇÃO NA COMUNIDADE:	[]		
RG:	[]	CPF:	[]
CONTATO:	[]		

.....
Assinatura da Liderança

Obs.: A liderança signatária da declaração deve possuir vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá
ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome, a posição e o carimbo da entidade a qual representa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
EDITAL Nº 005/2026/IFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO XIII: FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME CIVIL COMPLETO:			
CPF:		OFERTA:	
TELEFONE CELULAR:		E-MAIL:	

DECLARO, possuir deficiência:

- | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|---|
| ☐ Física | ☐ Auditiva | ☐ Visual |
| ☐ Intelectual | ☐ Múltipla | ☐ Espectro Autista |

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento do vínculo com IFAL.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

- / /

Assinatura da/o candidata/o